MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RESOLUÇÃO Nº 18 / 2021 / CONSUNICVN (10.01.06.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 14 de outubro de 2021.

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 18/2021, de 14 de outubro de 2021.

Decide, *ad referendum*, a delegação de competência para Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN - CAEPE ILACVN, considerando:

O estabelecido na Resolução CONSUNI-ILACVN Nº 13/2021;

O estabelecido na Resolução CONSUNI-ILACVN Nº 14/2021;

O estabelecido na Portaria ILACVN Nº 18/2021; e

O Processo Nº 23422.0011829/2021-68.

Resolve

Decidir, *ad referendum,* a delegação de competência para Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN - CAEPE ILACVN, representada pelo seu Presidente designado pela Portaria 18/2021/Ilacvn, para realização dos trâmites de avaliação do Processo Seletivo para bolsista Coordenador do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade EAD, vinculado ao sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Unila.

Art 1º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019".

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:06)
MARIA CLAUDIA GROSS
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1711401

Processo Associado: 23422.011829/2021-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **d8afb22949**